



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CONSULTA N. 1, DE 2022
(Do Presidente da Câmara dos Deputados)**

Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a possibilidade de Deputado Federal acumular cargo de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais – COREN/MG.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo artigo 32, IV, “c” e “p”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formula a seguinte consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC):

I – A acumulação do cargo de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais – COREN/MG com o mandato de deputado federal é compatível com o artigo 54 da Constituição Federal?

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



* C D 2 2 1 8 0 7 1 4 5 4 0 0 *